



RESOLUÇÃO Nº 076 - CEPEX/2006

“APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO CIÊNCIAS DA RELIGIÃO PARA OS MUNICÍPIOS DE MONTES CLAROS, SÃO FRANCISCO E PARACATU”

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professora **TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 025/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o “Projeto Político-Pedagógico do **CURSO CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**” para os municípios de Montes Claros, São Francisco e Paracatu .

Art. 2º. Para o curso a que se refere o artigo 1º serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para cada município.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 26 de abril de 2006.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do CEPEX